ATA Nº. 31/2000

DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2000.*****
Aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil, no Plenário da Câmara Municipal de Agudo, realizou-se a décima sexta Sessão Plenária Ordinária do ano. Presentes os Vereadores ADRIANA GOLTZ (PDT), ARLINDO CASSEL (PPB), BETO MÜLLER (PPB), ERNIDO GEIS (PFL), LÉO ANNUNCIAÇÃO (PMDB), NAEDY WRASSE (PSDB), NICO STEFENON (PMDB), RENI BOIJINK (PDT) e VILSON DIAS (PPB).**********
Às vinte horas, após verificar a existência de quorum legal para tal, o senhor Presidente, Vereador NICO STEFENON, declarou instalada a sessão. Em votação, as atas nrs 26/2000, 27/2000, 28/2000, 29/2000 e 30/2000 foram aprovadas por unanimidade de votos. Das correspondências recebidas nenhuma foi lida. Das correspondências expedidas nenhuma foi lida. A seguir, foram apresentados os Projetos de Lei nrs 51/2000-E, 52/2000-E, 53/2000-E e 54/2000-E, o Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2000 e os Requerimentos nrs 20/2000, 21/2000 e 22/2000. No espaço do **PEQUENO EXPEDIENTE**: o Vereador LÉO ANNUNCIAÇÃO abriu mão de sua inscrição; a Vereadora NAEDY WRASSE abriu mão de sua inscrição; o Vereador RENI BOIJINK cumprimentou os organizadores da "Ein Volksfest in Agudo", dizendo que ela trouxe muitos visitantes a Agudo, comprovando que o Município estava tornara-se pólo regional; convidou para o III Festival de Massas, organizado em prol da Associação Filhos da Luz; falou sobre o IV Encontro das Associações das Trabalhadoras Rurais; o Vereador VILSON DIAS parabenizou a Administração Municipal e a ACISA pela organização da "Ein Volksfest in Agudo"; disse que ainda não vivia-se em clima eleitoral e solicitou que fosse mantida a ética e a postura durante a campanha; disse que a bancada de oposição não tinha responsabilidade sobre as más condições das estradas; a Vereadora ADRIANA GOLTZ convidou para as atividades da Associação Filhos da Luz e da Associação das Trabalhadoras Rurais; o Vereador ARLINDO CASSEL convidou para o Festival de Massas, promovido pela Associação Filhos da Luz, parabenizando sua diretoria; o Vereador BETO MÜLLER abriu mão de sua inscrição; o Vereador ERNIDO GEIS desejou aos vereadores um bom trabalho, aprovando os projetos que beneficiassem a comunidade. Para espaço da **TRIBUNA LIVRE** não havia inscrito. No espaço do **GRANDE EXPEDIENTE**: o Vereador LÉO ANNUNCIAÇÃO abriu mão de sua inscrição; o Vereador ERNIDO GEIS abriu mão de sua inscrição. Na **ORDEM DO DIA** tramitavam o Projeto de Lei nº 44/2000-E, o Parecer nº 38/2000-CCLJ e os Requerimentos nrs 20/2000, 21/2000 e 22/2000. Em discussão sobre o Requerimento nº 20/2000: a Vereadora ADRIANA GOLTZ disse que a urgência especial era necessária porque alunos necessitavam de professor para breve; o Vereador VILSON DIAS disse que a oposição deveria manter a postura adotada sobre matéria semelhante, opinando por sua ilegalidade; e que o requerimento deveria ser rejeitado; o Vereador BETO MÜLLER manifestou-se contrariamente ao requerimento e sugeriu que a Presidência consultasse o Ministério Público sobre contratações emergenciais em época eleitoral; o Vereador LÉO ANNUNCIAÇÃO disse que o período eleitoral, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, proibiam contratações emergenciais; sugeriu que o Executivo que não enviasse aquele tipo de matéria ao Legislativo; em votação, o Requerimento nº 20/2000 foi rejeitado, com o Voto de Minerva do senhor Presidente, por cinco votos contrários e quatro votos favoráveis – os dos Vereadores ADRIANA GOLTZ, ERNIDO GEIS, NAEDY WRASSE e RENI BOIJINK. Em discussão sobre o Requerimento nº 21/2000: a Vereadora ADRIANA

.....

Ver. Léo Annunciação
Secretário

Ver. Nico Stefenon
Presidente

GOLTZ disse que a nova composição do Conselho Municipal de Merenda Escolar deveria estar em Brasília até o início de setembro e falou sobre as alterações em sua estrutura; o Vereador VILSON DIAS disse que a liderança de governo não discutiu sobre o requerimento e manifestou posição favorável a ele, pois a matéria não dizia respeito a contratações; em votação, o Requerimento nº 21/2000 foi aprovado por unanimidade de votos. O Requerimento nº 20/2000 foi declarado prejudicado pelo senhor Presidente. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Lei nº 44/2000-E, que "Altera a redação do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.308/2000 e dá outras providências", nenhum vereador manifestou-se; em votação, o Projeto de Lei nº 44/2000-E foi aprovado por unanimidade de votos. Em Discussão sobre o Parecer nº 38/2000-CCLJ, sobre o Projeto de Lei nº 46/2000-E: o senhor Secretário leu o Parecer nº 38/2000-CCLJ; a Vereadora ADRIANA GOLTZ disse que a contratação prevista na matéria não estava entre as possíveis, segundo a legislação, o que motivou o parecer pelo arquivamento do Projeto de Lei; o Vereador VILSON DIAS disse que aquele Parecer votava pela ilegalidade da contratação emergencial, posição que não foi defendida em relação à contratação de professores; o Vereador BETO MÜLLER disse que o Executivo enviou à Câmara um projeto ilegal, de acordo com o Parecer, e alertou para o fato de que os vereadores pudessem vir a ser penalizados pela aprovação de contratações em período eleitoral; em votação, o Parecer nº 38/2000-CCLJ, foi aprovado por unanimidade de votos. No espaço da **PAUTA** estavam, em Discussão Preliminar, os Projetos de Lei nrs 51/2000-E, 52/2000-E, 53/2000-E e 54/2000-E, além do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2000: o Vereador RENI BOIJINK disse que era necessária a contratação emergencial de dois professores, já que os alunos não poderiam permanecer sem professores e não havia professores na banca; disse que era necessária a contratação de dois pedreiros para atuar nas construções do programa Pró-Moradia II, já que os contratos daqueles que lá vinham atuando haviam terminado; sugeriu que a Mesa Diretora consultasse o Ministério Público sobre a constitucionalidade das contratações emergenciais; a Vereadora ADRIANA GOLTZ disse que a área de educação era exceção entre as proibições de contratação emergencial e que a contratação de pedreiros não levaria a aumento de despesa, possibilitando sua aprovação; disse que as mudanças no Conselho Municipal de Alimentação Escolar era fruto de mudanças ocorridas em nível federal; o Vereador VILSON DIAS disse alguns professores estavam em desvio de função e que seria possível, utilizando-se desses servidores, sanar os problemas do período proibitivo de contratação; disse que o Executivo não fez previsão sobre o período que duraria as obras do programa Pró-Moradia II e que a contratação de dois pedreiros visava dar continuidade a serviço que vinha sendo executado por quatro; o Vereador LÉO ANNUNCIAÇÃO sugeriu que a líder de governo dialogasse com a Administração Municipal visando fazer com que os projetos enviados fossem legais, segundo a interpretação da liderança de governo, o que não era o caso do projeto que previa a contratação de pedreiros; disse que a comunidade sentia-se abandonada, já que faltou prevenção para que não faltassem professores. No espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** nenhum vereador fez uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os senhores vereadores para a sessão ordinária seguinte. Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual é lavrada a presente ata que, após votada, vai assinada por quem de direito. SALA DAS SESSÕES, AOS 07 DE AGOSTO DE 2000.A.S.*

.....

Ver. Léo Annunciação
Secretário

Ver. Nico Stefenon
Presidente